



MEC/UFC

RESOLUÇÃO N.º 06/CONSUNI, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Aprova a criação do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 02/09/2005, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Engenharia Metalúrgica possibilitará a formação de engenheiros metalúrgicos em geral com sólida formação técnica e científica, habilitando o profissional a produzir e desenvolver novas tecnologias, e permitindo o ingresso ágil e consistente em mercados emergentes, carentes de mão-de-obra especializada;

considerando que a oferta desse curso propiciará um conhecimento multi-disciplinar relacionado com a estrutura, propriedades, desempenho, síntese, processamento e uso dos materiais, em especial o aço, ampliando os conhecimentos da engenharia metalúrgica e de materiais em geral, mediado pelo investimento científico-tecnológico da UFC/CT, oferecendo a comunidade acadêmica e a sociedade insumos e benefícios passíveis de apropriação pelos setores industriais e de esclarecimento da sociedade em geral;

considerando que se trata de projeto relevante, aprovado nos colegiados do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e do Centro de Tecnologia e por estar de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

R E S O L V E:-

Art. 1º. – **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.17272/05-58, a criação do **Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 02 de setembro de 2005.

Prof. René Teixeira Barreira
Reitor

MNOL/ivvd.-: